

Ofício n.º 342/GSC

Unaí (MG), 7 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 18/2022, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que institui a prestação de serviços de psicologia e assistência social nas redes públicas de educação básica do Município de Unaí (MG) e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 6 de junho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais